SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

# PORTARIA N.º 315, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017;

Considerando:

I – Que nas últimas avaliações de curso o campus obteve baixa pontuação no quesito Produção Científica, Cultural, Artística e Tecnológica, principalmente pela falta de registro e publicação dos trabalhos aqui realizados;

II – A existência da Revista *Profiscientia* no campus, que pode e deve ser utilizada como canal de publicação dos resultados dos trabalhos, nos Projetos de Iniciação Científica, de Pesquisa, de Extensão e de Ensino.

**RESOLVE:**

I – Incluir como prerrogativa para emissão de diplomas, a submissão dos TCCs defendidos pelos estudantes concluintes à Revista *Profiscientia*, para concorrer a publicação no rol de Melhores Trabalhos de Conclusão de Curso do semestre;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT

IFMT/CBA/CGGP
RECEBIDO 02/08/18
Marilucia